

Texto n. 35

Textos para Discussão
ISSN-2447-8210

**Fluxo logístico das órteses e
materiais especiais em um
hospital militar: da
aquisição à aplicação no
paciente**

Cícero Itaroty Fulginiti da Silva¹
Rachel Andrade Ballardin²

**Grupo
Educativo**

FLUXO LOGÍSTICO DAS ÓRTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM UM HOSPITAL MILITAR: da aquisição à aplicação no paciente

Cícero Itaroty Fulginiti da Silva¹

Rachel Andrade Ballardin²

RESUMO

Este trabalho analisa o fluxo logístico em um hospital das órteses, próteses e materiais especiais da aquisição, passando pela gestão do estoque, terminando com a aplicação no paciente e o atendimento das necessidades clínicas. Tal abordagem se justifica no atendimento eficaz das necessidades do paciente, apontando oportunidades de melhoria no processo de aquisição dos OPME no hospital militar. O objetivo é conhecer o processo que é executado para obtenção e compra dos OPME desde sua solicitação, abordando como se executa o processo de aquisição, estoque e fornecimento desses materiais. Este propósito foi alcançado mediante revisão bibliográfica e pesquisa. A metodologia usada no presente estudo compreendeu a fundamentação teórica da pesquisa, o método de investigação adotado e o ambiente em que se realizou o estudo. O referencial teórico usado na pesquisa contribuiu para a discussão de questões relacionadas ao fluxo logístico das órteses e materiais especiais. O ambiente em que se realizou o estudo é o Hospital Militar de Área de Porto Alegre. A análise mostrou que o fluxo logístico dos OPME sofreu uma evolução em comparação ao passado, sendo que os atuais procedimentos possuem como objetivo tornar mais eficaz o atendimento das necessidades dos pacientes, tendo sempre esse atendimento como esforço principal em detrimento do cumprimento do estabelecido no Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Ministério da Saúde, concluindo que a atual forma como está estruturado o fluxo logístico dos OPME atende aos pacientes, ficando a oportunidade de melhoria da rastreabilidade, bem

¹Bacharel em Ciências Militares pela AMAN - Academia Militar das Agulhas Negras - 2002 e Direito pela PUCRS - Pontifca Universidade Católica do Rio Grande do Sul - 2011. Especialista em Psicopedagogia e Orientação Educacional pela UFFRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - 2006. E-mail: itaroty@yahoo.com.br

²Doutora em Educação pela UNIMEP - Universidade Metodista de Piracicaba, Mestre em Engenharia Civil na área de concentração: Infraestrutura e gerência viária com ênfase em transportes pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC/ 2009, Especialista em Executive Marketing pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - BKR/2001, Bacharel em Secretariado Executivo Bilingue pelo Centro Universitário Newton Paiva – 1998 e Pedagogia (em curso).

como, na utilização da tabela SIGTAP e na constituição da Comissão Técnica de Auditoria no tocante a gestão dos OPME.

Palavras-chave: Materiais Especiais. Órteses. Próteses.

LOGISTICAL FLOW OF ORTHOS AND SPECIAL MATERIALS IN A MILITARY HOSPITAL: from acquisition to application in the patient

ABSTRACT

This work analyzes the logistics flow in a Military Hospital of the orthoses, prostheses and special materials of the acquisition by the Bidding and Contracts Sector, passing through the inventory management in the warehouse, finishing with the application in the patient and its attendance of the clinical needs of the patient. Such an approach is justified in the effective attendance of the patient's clinical needs, pointing out possible opportunities for improvement in the acquisition process of the OPME in the Military Hospital. The objective is to know the process that is performed inside a Military Hospital to obtain and purchase the orthoses, prostheses and special materials since its request, addressing how to execute the process of acquisition, stock and supply of these materials. This purpose was achieved through bibliographic review and research. The methodology used in the present study comprised the theoretical of the research, the research method adopted and the environment in which the study was carried out. The theoretical reference used in the research sought to contribute to the discussion of issues related to the logistics flow of orthoses and special materials. The environment in which the study was conducted is the Military Hospital of Area of Porto Alegre. The analysis showed that the logistic flow of OPMEs within the Military Hospital studied has undergone an evolution due to problems that have occurred in the past, and the current procedures have as objective to render more effective the attendance of patients' clinical needs, always having this service as an effort the Ministry of Health's (2016) Manual of Good Practices in Management of Orthoses, Prostheses and Special Materials (OPME), concluding that the current way in which the logistics flow of the OPME is structured is in the patients' , with the opportunity to improve traceability, as well as the use of the SIGTAP table and the establishment of the Technical Audit Committee regarding the management of OPMEs.

Keywords (ou palavras chave): Orthoses. Prosthesis. Special Materials.

1 INTRODUÇÃO

As Órteses e Materiais Especiais (OPME) são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica, odontológica ou de reabilitação, diagnóstica ou terapêutica. A temática OPME é complexa e tem múltiplos atores e interesses envolvidos que se inter-relacionam: pacientes, médicos, outros profissionais da saúde, fabricantes e fornecedores de insumos e hospitais, e cada qual assume sua parcela de responsabilidade na cadeia de utilização.

Ciente da necessidade de um documento que sirva de instrumento de trabalho e de utilidade técnico-operativa, o Ministério da Saúde elaborou o Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME 2016) que se baseou nos processos relacionados ao assunto, como também nas perguntas mais frequentes sobre Boas Práticas apresentadas pelos serviços de saúde e no que está disposto no conjunto de resoluções que devem ser atendidas. O manual em questão tornou-se o referencial para as demais obras que foram pesquisadas sobre o assunto e que se encontram na referência.

Neste sentido, o presente trabalho tem a intenção de conhecer e analisar como ocorre o fluxo logístico das órteses e materiais especiais, identificar eventuais falhas e propor melhorias para o processo de aquisição das órteses e materiais especiais, da política de estoque, armazenagem e distribuição desses itens para o usuário. Desta forma, para que esse objetivo seja alcançado, será necessário conhecer e analisar as atividades que envolvem a aquisição, a gestão de estoque, armazenagem e a distribuição dos itens para o usuário, bem como, identificar e mapear as características, pontos fortes e pontos fracos inerentes ao processo. A partir dessa etapa inicial e, fundamentado nas bibliografias disponíveis sobre a temática, será possível propor ações com vistas à contribuição dos processos logísticos do hospital militar.

As seguintes práticas foram de suma importância para atingir o objetivo do presente estudo, como, conhecer as atividades que envolvem a compra, o estoque, a armazenagem e a disponibilidade para o usuário, bem como, suas características, seus aspectos positivos e negativos. Apresentar o mapeamento dos processos que

regem as atividades descritas anteriormente para buscar entender como ocorre o processo de aquisição até a aplicação. Definir o que são próteses e materiais especiais, citando suas características e suas aplicabilidades. Estudar como ocorre o processo de armazenagem em um Hospital Militar e quais os aspectos que devem ser observados. Apresentar quais são os materiais com maior utilização. Desta forma, o presente trabalho teve a intenção de conhecer o fluxo logístico das órteses e materiais especiais, identificando eventuais falhas e propondo oportunidades de melhoria do processo de aquisição das órteses e materiais especiais, da política de estoque e armazenagem e da distribuição desses itens para o usuário.

2 A GESTÃO DE OPME EM HOSPITAIS

O primeiro aspecto que deve ser considerado ao gerenciar um hospital é aliar harmonia e produtividade em todos os processos e garantir que o serviço esteja sendo utilizado de maneira correta para esta instituição. Na gestão hospitalar não seria diferente e um dos pontos mais trabalhados seriam os materiais utilizados nos procedimentos, em especial os OPME 's – órteses, próteses, materiais especiais de uso em procedimentos médicos – pois estes materiais respondem por um custo considerável dentre os gastos hospitalares previstos e justamente por existir uma diversidade de produtos e de fornecedores faz-se necessária uma gestão mais assertiva e segura (CUNHA, 2013). Os seguintes princípios para uma gestão efetiva devem ser levados em conta: segurança do paciente; redução de desperdício; relações comerciais e técnicas harmoniosas, eficiência operacional, eliminação de risco de atraso de pagamento e, inspiração de confiança e credibilidade econômica à sua instituição (BRASIL, 2016).

GTT HEALTHCARE (2016) destaca que a Gestão OPME é uma área bastante complexa e incompreendida, justamente por lidar com giro de produtos, prazo de validade, preço e outros detalhes. Essa gestão acaba trabalhando em conjunto com a área de suprimentos para que tenha em estoque apenas o necessário para utilização, de forma que não haja foco de desperdício e que a compra seja feita da melhor maneira possível.

No almoxarifado do hospital por sua vez, está a preocupação com a logística. Caso ocorram atrasos nas entregas o resultado será a insatisfação de todo corpo médico, além dos pacientes do hospital que aguardam a chegada destes materiais

para realização do procedimento e, agrava essa situação o fato de não existir um estoque emergencial pelo alto custo que demandam estas matérias no caixa do hospital, acabam ocorrendo transtornos consideráveis para a gestão em si (CUNHA, 2013).

O funcionamento da Gestão OPME é bastante complexo, pois além do cuidado com os gastos é necessária uma atenção especial com os estoques, e principalmente, com os agentes fornecedores (CUNHA, 2013).

O almoxarifado de um hospital deve possuir um banco de dados com quantidade razoável de fornecedores cadastrados que podem atender o estoque de OPME rapidamente com valores e prazos de pagamento amplos e, o setor de licitações deve possuir o conhecimento técnico para licitar de forma eficiente a aquisição dos mesmos (CUNHA, 2013).

Na maioria das vezes o material utilizado em uma cirurgia é pago posteriormente pelo plano de saúde (FuSEx), desta forma, faz-se necessário prever a necessidade do produto e seu modo de compra, sem prejudicar as necessidades do paciente ou o corpo de profissionais envolvidos no procedimento.

A complexidade da gestão não se encerra com o mencionado acima, pois deve haver controle de uso dos produtos, pois uma maior quantidade, mesmo em estoque, exige uma conscientização de uso, além disso, outras marcas também devem ser exploradas.

Neste ponto se faz necessário avaliar o lado da gestão interna hospitalar, juntamente com o aspecto da gestão externa, pois atualmente os pacientes com o auxílio da rede mundial de computadores estão cada vez mais participativos nos tratamentos e nas cirurgias indicados pelos médicos, faltando-lhes o conhecimento técnico o que gera dificuldade ao diferenciar o que é confiável ou não, e exigindo participação na compra do material (CUNHA, 2013).

Soma a este fato também a atuação do próprio profissional que além de indicar um material específico para o uso em determinado procedimento, ainda exige de qual fornecedor o mesmo deve vir, o que acarreta em grandes transtornos e maiores custos para o hospital, nos casos em que essa solicitação é atendida, principalmente porque o material que será utilizado pode vir de outras marcas que possuem um menor custo, sem impactar na qualidade (CUNHA, 2013).

Para que isso ocorra o profissional que trabalha junto à gestão de OPME deve possuir profundo conhecimento técnico sobre os materiais solicitados, além de

técnicas de negociação e conhecimento do mercado, porque tudo é avaliado na hora da compra e a missão é reduzir os custos sem que ocorra queda na qualidade e o conseqüente prejuízo à saúde do paciente (CUNHA, 2013).

GTT HEALTHCARE (2016) afirma que nem só de notícias ruins vive a gestão de OPME, pois atualmente existem soluções para aperfeiçoar o método de Gestão, que permite modalidades diferentes de compras de produtos e cadastro de fornecedores. A gestão conta com histórico de compra, de pagamento e de consignação de materiais, contrato de fornecimento, verificação de custo, etc. As normas regulamentadoras na área da saúde também são de suma importância, pois nem todo o material pode ser adquirido e controlado sem estar dentro das normas.

No caso do Brasil, grande parte das normas regulamentadoras na área da saúde são aplicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e também pelo Ministério da Saúde pela Portaria nº 1.302, de 1º de agosto de 2017 e pelo Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) (GTT HEALTHCARE, 2016).

Estas normas regulamentam desde a produção até o uso dos OPME, obrigam as clínicas e hospitais a estarem sempre atualizados e com os setores de compras, logística e farmácia extremamente alinhados. Bem como sugerem diretrizes e propõem a uniformização das atividades de aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização e controle de OPME, visando organizar o fluxo do processo de trabalho, em consonância com os meios que assegurem a adoção de boas práticas.

Atualmente com a rastreabilidade dos OPME cada vez mais em pauta para uma gestão eficiente, destacam-se as soluções que atendem as exigências dos órgãos regulamentadores e que visam ao máximo a excelência e satisfação do atendimento ao paciente.

Algumas soluções mais tecnológicas, que possuem as tecnologias de auto ID, asseguram o controle e rastreabilidade de todos os itens, controlando o saldo e a necessidade de reposição de materiais, auxiliando de forma direta a redução das perdas por datas de vencimento, reduzindo drasticamente o tempo de inventário e a contagem de produtos e permitindo que o controle do estoque seja automatizado e assertivo (GTT HEALTHCARE, 2016).

2.1 A gestão de OPME e o seu panorama nacional

A gestão de OPME é um dos maiores desafios enfrentados pela saúde brasileira, esteja ela no âmbito público ou privado do panorama nacional. Essa questão vem atraindo os gestores da área médica e tem deixado de ser vista apenas como outra tarefa do dia a dia para se tornar uma área de atuação no Brasil. Tudo isso chega ao mercado porque o panorama nacional ainda é de desorganização, improvisos e custos altos. O objetivo que a gestão de OPME busca é facilitar as atividades diárias, agilizar os processos de OPME no Brasil, gerenciando melhor os custos e diminuindo o índice de problemas e contestações entre as partes envolvidas (GTT HEALTHCARE, 2016).

A gestão de OPME traz muitos desafios para os administradores, uma vez que grande parte do processo ainda se encontra nas mãos de terceiros. Fornecedores, médicos e até pacientes exercem influência na hora de decidir o material a ser utilizado, transformando o panorama nacional em uma situação que carece de atualização (GTT HEALTHCARE, 2016).

Conforme dito anteriormente, os pacientes, pelas mais variados motivos, estão muito mais bem informados que em épocas anteriores e, os médicos também possuem sua parcela de culpa no gerenciamento de OPME no Brasil. Preocupados em utilizar os melhores e mais modernos equipamentos e as técnicas de ponta, eles raramente olham para os custos envolvidos, puxando ainda mais para cima a pesada conta a se pagar.

Fornecedores também trazem problemas, pois estão dentro dos hospitais, influenciando médicos e outros tomadores de decisão a optarem pelos seus produtos, sem necessariamente se encaixarem nas normas determinadas pela Anvisa ou de cada local (GTT HEALTHCARE, 2016).

GTT HEALTHCARE (2016) destaca que em um mercado que movimenta cerca de R\$20,5 bilhões ao ano, distribuídos em 61% pela saúde pública e 39% pela saúde suplementar, é preciso fazer algo para fazer a conta fechar sem que haja prejuízo aos tratamentos.

O panorama nacional indica uma alta de aproximadamente 120% nos custos do OPME no Brasil, sendo que grande parte dessa alta é influenciada pela variação cambial desfavorável. Mas existem outros problemas: um deles é a variação regional de preços. Um mesmo produto pode variar muito de valor quando cotado em diferentes regiões do país. Tem-se o caso de um marca-passo CDI: ele pode ser adquirido por cerca de R\$34 mil na região Sul, mas pode ser encontrado por R\$65

mil na região Norte. Por mais que haja necessidade de transporte, essa diferença é completamente injustificável (GTT HEALTHCARE, 2016).

A gestão de OPME visa criar estratégias para comprar melhor, armazenar corretamente e utilizar da maneira certa. Para facilitar a compra e promover uma concorrência justa entre fornecedores de OPME no Brasil, está sendo solicitado à Anvisa que promova uma padronização na área. A ideia é que o órgão disponibilize o nome técnico com o registro do produto e que as tabelas nacionais sigam os padrões já adotados internacionalmente (GTT HEALTHCARE, 2016).

Para armazenar corretamente o panorama nacional, é preciso trabalhar com sistemas de etiquetas eletrônicas (tag) para rastrear materiais desde o fabricante até o usuário final. Esses sistemas estão sendo adquiridos em larga escala pelos gestores preocupados em administrar melhor seus OPME. Além disso, esses produtos serão ferramentas obrigatórias, em um futuro próximo, seja por exigência governamental ou do próprio mercado (GTT HEALTHCARE, 2016).

Para utilizar corretamente os materiais, há a necessidade de treinamento e informação. Não apenas médicos, mas todos os envolvidos na cadeia de gestão de OPME precisam estar cientes dos desafios e preparados para enfrentá-los.

O OPME no Brasil também passa a analisar os bons exemplos que vêm de mercados mais desenvolvidos. O panorama nacional ainda esbarra em legislações problemáticas, na falta de fornecedores nacionais e na ganância de profissionais inescrupulosos (GTT HEALTHCARE, 2016). Nesse contexto, ainda há muito para ser feito, o que pode ser visto como algo conveniente para gestores de OPME que realmente estão interessados em mostrar resultados.

2.2 Considerações sobre o manual de boas práticas de gestão das órteses, próteses e materiais especiais (OPME)

Com o avanço da medicina e suas técnicas, o Ministério da Saúde, em parceria com diversos centros especializados em média e alta complexidade, propuseram a elaboração do Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais. Esse manual tem como finalidade o estabelecimento de diretrizes e proposição de soluções para as questões práticas relacionadas à aquisição, à solicitação, ao recebimento, à armazenagem, à

dispensação, à utilização e ao controle de OPME, nas unidades de saúde (BRASIL, 2016).

O público-alvo do supracitado manual são as equipes técnicas e administrativas dos setores de compras, almoxarifados, centros de material e esterilização, setores de diagnose ou cirúrgicos e serviços de confecção de órteses e próteses das unidades de saúde públicas ou privadas. Antes de continuar com as considerações sobre o manual, cabem algumas definições sobre materiais especiais, órtese e próteses.

São considerados materiais especiais os materiais ou dispositivos de uso individual que auxiliam em procedimento diagnóstico ou terapêutico e que não se enquadram nas especificações de órteses ou próteses, implantáveis ou não, podendo ou não sofrer reprocessamento.

Por órtese tem-se que é a peça ou aparelho de correção ou complementação de membros ou órgãos do corpo. Também definida como qualquer material permanente ou transitório que auxilie as funções de um membro, órgão ou tecido, sendo não ligados ao ato cirúrgico.

Por prótese tem-se que é a peça ou aparelho de substituição dos membros ou órgãos do corpo. Compreende qualquer material permanente ou transitório que substitua total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido.

2.2.1 Requisitos do processo de aquisição dos OPME

Dentre as exigências do processo de aquisição dos OPME tem-se que a mesma deve ser legalmente registrada na Anvisa, devendo ser realizada por fabricantes ou distribuidor legalmente habilitado para a comercialização no país. As solicitações de OPME a qualquer fornecedor e o seu recebimento, no estabelecimento de saúde, são atividades preferencialmente da estrutura administrativa qualificada para tais atos, e a dispensação de OPME para reabilitação deve ocorrer em um centro especializado de reabilitação ou o paciente deve ser encaminhado a um estabelecimento de saúde que ofereça esse serviço (BRASIL, 2016).

Em relação aos recursos humanos, recomendados para a gestão de OPME no estabelecimento de saúde, os seguintes profissionais devem ser envolvidos para atingir a eficiência: Diretorias, chefias imediatas e equipes técnicas das áreas

usuárias de OPME, responsáveis pela realização do procedimento, coordenador do centro cirúrgico, coordenador do serviço de confecção e dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, coordenador do centro de material e esterilização (CME), responsável pelo gerenciamento do almoxarifado, colaboradores do almoxarifado, responsável administrativo pelo processo de aquisição de insumos e o responsável pelo setor de faturamento.

Dentre os objetivos para uma boa gestão de OPME está a segurança do paciente, a eficiência operacional, a redução de desperdício e variabilidade, as relações comerciais e técnicas harmoniosas, a oferta de uma boa relação custo-benefício para os produtos, a eliminação do risco de glosas/atrasos no faturamento e, o alcance de confiança e resolubilidade (BRASIL, 2016).

Para que se consiga contemplar todos os objetivos da boa gestão de OPME se faz necessária uma organização do estabelecimento de saúde como controle dos itens utilizados nesse local, evitando assim, a falta quando solicitados, bem como mantendo um estoque mínimo dentro da instituição, uma vez que demandam um alto fluxo de caixa (BRASIL, 2016).

Outra grande preocupação existente esta relacionada com a logística praticada pelos distribuidores desses materiais, que por vezes compromete todo o plano de abastecimento, gerando insatisfação dos clientes internos: médicos, gerentes dos setores, coordenadores e a alta direção do estabelecimento de saúde, bem como dos clientes externos, que são os pacientes (BRASIL, 2016).

Há também a necessidade da implantação de rígidos controles no uso, pois existe a possibilidade de haver um maior consumo de determinados itens por sua disponibilidade no estabelecimento (BRASIL, 2016).

A equipe responsável pelos suprimentos do estabelecimento de saúde (almoxarifado, farmácia ou até mesmo outra estrutura definida) tem como atribuições: ter o mínimo conhecimento de mercado (no tocante a prazos para execução e entrega) proporcionará otimização dos resultados, tais como o cadastro de todo o estoque existente, cadastro de requisições praticadas pelos setores de serviços, a organização dessas requisições para uma programação e possível compra, a confecção de planilhas comparativas de preços, realização e envio de cotações para os fornecedores e análise da melhor cotação por produto ou por fornecedor, avaliando nesse item o preço e a qualidade (BRASIL, 2016).

Todas as OPME estão sob a supervisão e a responsabilidade do diretor técnico dos estabelecimentos de saúde, respondendo, assim, quando houver alterações que possibilitem danos ao indivíduo que as receber. É permitida, quando julgado necessário, a delegação dessa responsabilidade a outro médico ou comissão, mediante expediente interno formal. A responsabilidade é extensiva aos profissionais da Saúde que indicam ou realizam os procedimentos com uso de OPME.

2.2.2 Planejamento das aquisições dos OPME

As aquisições de que tratam o Manual deverão ser precedidas de planejamento que estabeleça as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das OPME, além da definição das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e das prováveis utilizações. A estimativa será obtida, sempre que possível, com base nas metas de procedimentos cirúrgicos, hospitalares e ambulatoriais do exercício financeiro ou período determinado (BRASIL, 2016).

No planejamento devem ser consideradas, ainda, as seguintes premissas: preparar a logística de abastecimento com base na padronização estabelecida, revisão periódica da padronização, das incorporações, das substituições e das prováveis exclusões, readequando o planejamento, revisão dos descritivos em suas clareza e finalidade, sendo vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, o planejamento buscando compatibilizar a provável demanda à logística de mercado, a definição prévia das necessidades de inclusão de equipamentos, instrumentais, acessórios ou serviços, compatíveis com o procedimento a ser realizado, os quais deverão ser fornecidos com as OPME, preferencialmente em cessão gratuita de uso, o estabelecimento de estratégias diferenciadas para itens de alto e baixo custo.

Neste caso, o manual sugere que o armazenamento do objeto ocorra em lotes, sempre que as características do mercado ou do produto exigirem, organizando-os por especialidade ou por procedimento, a previsão da disponibilidade da grade de produtos conforme o consumo e a base de utilização, a busca por preços vantajosos, em função do envolvimento e das informações técnicas do profissional da Saúde que utilizará a OPME, a identificação dos

fornecedores adequados às necessidades logísticas do objeto e, por fim o estabelecimento de condições atrativas que atendem à linha de produtos dos fornecedores estratégicos (BRASIL, 2016).

Considerando a política de Avaliação de Tecnologias em Saúde do Ministério da Saúde, o manual preconiza que cada estabelecimento de saúde possua um grupo de trabalho ou câmara técnica para avaliação e recomendação das OPME com representantes dos serviços médicos, de enfermagem, de farmácia, de reabilitação e da administração. Todos os integrantes deverão apresentar declaração negativa de conflito de interesses (BRASIL, 2016).

Os integrantes deste grupo possuirão as seguintes atribuições: elaborar ou revisar a descrição das OPME, dos equipamentos e dos instrumentais necessários à sua utilização; homologar pareceres de avaliação técnica de conformidade a qualquer momento e realizar a análise de custo e viabilidade econômica para incorporação de novos produtos e tecnologias, incluindo procedimentos não habilitados e materiais excedentes ou incompatíveis (BRASIL, 2016).

A especificação técnica é uma redação descritiva que visa registrar de forma objetiva as características de um objeto concreto. Deverá ser elaborada por profissional capacitado tecnicamente, devendo fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra dos bens ou execução dos serviços com qualidade e que possa ser aferida facilmente. Devem-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas. A especificação técnica das OPME será baseada nas especificações contidas na solicitação de padronização, nos códigos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS (Sigtap), sem características genéricas ou irrelevantes, e deverá possuir, no mínimo: nome básico, composição e peculiaridades do objeto; características claras e disponíveis no mercado; especificação quanto ao tamanho, à unidade de medida, à apresentação e à embalagem e, padrões técnicos com parâmetros mínimos de desempenho e qualidade (BRASIL, 2016).

Outro aspecto de suma importância que deve ser observado são as aquisições de OPME dos estabelecimentos de saúde, que serão precedidas da apresentação de Termo de Referência (TR), e que deverá ser elaborado por profissional com qualificação compatível, tendo em primeiro lugar a especificação do objeto a ser licitado ainda que possa haver complementação posterior.

BRASIL (2016) menciona que no caso das OPME que possuem conjunto de componentes com tamanhos variados, o TR deverá conter cláusula que estabeleça a obrigação do fornecedor em disponibilizar o conjunto de componentes de tamanhos variados, bem como o instrumental necessário para o uso adequado, sendo a cessão em regime de comodato ou cessão gratuita. O TR deverá prever a responsabilidade do fornecedor em realizar a troca de componentes não utilizados, mesmo depois que sua validade ou garantia esteja expirada.

O TR que instruirá as aquisições de OPME conterá cláusulas que estabeleçam a obrigação do fornecedor em disponibilizar um orientador técnico exclusivamente para esta função, caso haja necessidade de uso ou montagem da OPME no estabelecimento de saúde (BRASIL, 2016).

O plano de qualificação é um planejamento feito para garantir que o novo produto atenda aos requisitos de qualidade definidos para ele. O plano mencionado deverá ser baseado nas especificações técnicas e na documentação que evidencie parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, com o objetivo de nortear as aquisições em condições de igualdade. Recomenda-se um recrutamento público para pré-qualificação da OPME, cujo edital deve conter, no mínimo, os seguintes requisitos: os itens que serão qualificados, as regras claras e objetivas a ser seguida para qualificação, a documentação a serem apresentadas, os prazos a serem cumpridos e outros requisitos específicos (BRASIL, 2016).

A pré-qualificação da OPME identifica, previamente, provável não conformidade dos materiais. As avaliações permitem ao gestor institucional desenvolver ações de melhorias para a correta validação do processo (BRASIL, 2016).

2.2.3 Processo de aquisição dos OPME propriamente dito

A aquisição dos OPME pelos estabelecimentos públicos de saúde ocorre mediante instrumentos convocatórios de licitação, e seus decorrentes contratos serão observados de acordo com as disposições contidas na legislação vigente. As licitações serão realizadas na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica e processadas pelo Sistema de Registro de Preços.

A forma de aquisição de OPME poderá ser por Registro de Preço ou com celebração de contrato e deve prever a entrega por consignação ou para o estoque próprio (BRASIL, 2016). Algumas ações contribuem para ampliar a eficiência do processo de aquisição. São elas: a prospecção e análise do mercado, o desenvolvimento de fornecedores, a ampla divulgação no mercado para seleção de melhores preços e, o processo decisório baseado em informações de preços e de consumo.

Os editais de licitação devem conter, no mínimo: termo de referência, as condições de fornecimento prevendo consignação ou aquisição para estoque próprio, nas aquisições para estoque próprio, estabelecer a obrigação do fornecedor em trocar os produtos não utilizados, quando solicitado pelo estabelecimento de saúde, previsão de compromisso, quando julgar necessário, de comodato ou cessão gratuita de uso de instrumental, equipamentos ou serviços pelo fornecedor, sempre que aplicável, estabelecimento de requisitos de avaliação e qualificação dos produtos antes da aquisição, exigência da informação quanto ao registro da OPME na Anvisa e a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).

Além disso, os editais também devem conter: previsão da obrigação do fornecedor em capacitar a equipe de profissionais do estabelecimento de saúde, para a correta utilização das OPME, estabelecimento de critérios de acesso para técnicos do fornecedor ao interior da unidade de saúde, quando aplicável e, no caso de consignação, especificar o prazo de entrega para as OPME solicitadas em, no máximo, 48 horas e, em situações de urgência, a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 4 horas (BRASIL, 2016).

As OPME podem ser adquiridas por compra para estoque próprio, quando o almoxarifado solicitar a entrega dos materiais mediante emissão de AF, que após o empenho são enviadas aos fornecedores para entrega no prazo estabelecido no edital. O fornecedor entregará as OPME acompanhadas da Nota Fiscal de Venda.

As OPME também podem ser adquiridas por compra com consignação prévia, quando o almoxarifado solicitar o fornecimento dos materiais mediante emissão de Autorização de Fornecimento em Consignação (AFC). O fornecedor entregará os produtos acompanhados de Nota Fiscal de Simples Remessa (BRASIL, 2016).

Quando prevista a vinculação de instrumentais ou equipamentos para utilização das OPME, estes deverão ser fornecidos, preferencialmente, por comodato ou cessão gratuita de uso (BRASIL, 2016).

2.2.4 Recebimento, armazenagem e distribuição

A entrada de OPME e de seus respectivos equipamentos e acessórios, no almoxarifado dos estabelecimentos de saúde deve ser detalhadamente conferida e documentada, quando possível em sistema eletrônico (BRASIL, 2016).

Toda OPME deverá ser entregues no almoxarifado do hospital, acompanhado da respectiva documentação. O recebimento, a armazenagem e a distribuição de OPME, no âmbito do hospital, serão de responsabilidade do almoxarife, que deve, após o recebimento definitivo, realizar o registro das informações conforme preconizado, devendo constar: o número da nota fiscal, código, quantitativo, validade, lote, valor, o CNPJ e a razão social do fabricante e do fornecedor de OPME. Após a conferência e a assinatura do documento, este ficará arquivado no hospital.

No momento da entrega da OPME, deve ser verificada a documentação e o produto quanto a: integridade da embalagem, especificação técnica, embalagem, especificação técnica, quantidade, presença de instrução de uso e etiquetas de rastreabilidade com identificação do fabricante, lote ou série, validade e registro na Anvisa (preferencialmente na presença do fornecedor).

Quando as OPME não atenderem às especificações técnicas ou apresentarem qualquer não conformidade, o produto deverá ser devolvido ao fornecedor, para as devidas correções (BRASIL, 2016).

O almoxarifado do hospital deverá possuir local específico para guarda e armazenagem das OPME, com acesso restrito e controlado por profissional designado pela instituição (BRASIL, 2016).

Quando solicitada OPME não prevista na padronização do hospital, a decisão para aquisição deverá ser avaliada, antes do uso, pelo grupo ou câmara técnica da própria instituição, quanto a sua indicação e evidência terapêutica. A avaliação, mesmo que não previna a judicialização, auxiliará o estabelecimento de saúde a apresentar justificativas em eventuais demandas judiciais. A distribuição de OPME somente ocorrerá após aprovação da solicitação feita pelo profissional da

saúde responsável pelo procedimento cirúrgico, encaminhada ao almoxarifado, em formulário próprio, e de acordo com a agenda de procedimentos estabelecida na programação cirúrgica do hospital. A dispensação de OPME ocorrerá no momento do procedimento, quando são encaminhados para a sala cirúrgica, de acordo com as informações previstas no item (BRASIL, 2016).

2.2.5 Utilização, controle e rastreabilidade

As OPME utilizadas devem ser registradas pelos profissionais da saúde envolvidos no procedimento, no documento de registro de consumo da sala, na descrição cirúrgica e no prontuário do paciente. Deve ser especificada a quantidade e o tamanho, sendo ainda obrigatória a fixação de etiquetas de rastreabilidade contidas na embalagem do produto.

A descrição cirúrgica é responsabilidade do profissional que realiza o procedimento e deve conter o registro detalhado do ato cirúrgico e a relação das OPME utilizadas e, em casos específicos, a justificativa da utilização de material excedente ou incompatível. É obrigatória a fixação, nesse documento, da etiqueta de rastreabilidade das OPME utilizadas no procedimento cirúrgico (BRASIL, 2016).

Nas situações de urgência, para que seja assegurada a continuidade da assistência, pode ser utilizada OPME disponível em estoque. Recomenda-se, contudo, que a comunicação do uso de OPME seja justificada imediatamente após a utilização e anexada à documentação do paciente, com a nota de consumo e a descrição do ato cirúrgico. A dispensação da OPME não relacionada ao ato cirúrgico deve ser anotada nos registros do setor e no prontuário do paciente (BRASIL, 2016).

Todos os atos devem ser documentados a fim de garantir a transparência e a rastreabilidade do processo. O controle na utilização de OPME é de responsabilidade dos profissionais envolvidos na realização do procedimento, que deverão registrar na descrição cirúrgica, no registro de consumo da sala e no prontuário do paciente todas as informações sobre as OPME utilizadas, tais como: nome do produto, fabricante, tamanho, quantitativo e a descrição do implante realizado.

É de responsabilidade do profissional responsável ou membro integrante da equipe designado para esse fim o devido preenchimento do registro de consumo da

sala cirúrgica, a fixação de etiquetas de rastreabilidade nos documentos e a imediata devolução ao almoxarifado central das OPME não utilizadas logo após a finalização do ato cirúrgico (BRASIL, 2016).

A OPME com embalagem violada, contaminada ou danificada, não utilizada no ato cirúrgico, deverá ser justificada pelo profissional da saúde responsável pelo procedimento por meio de um termo circunstanciado que discrimine os motivos da perda. O gasto deverá ser anotado no registro de consumo da sala cirúrgica e não vinculado ao prontuário do paciente. As OPME que apresentarem a embalagem violada, contaminada ou danificada e o respectivo documento de justificativa serão objeto de análise sobre a possibilidade de processamento de material para uso em saúde ou serão descartadas nos termos da legislação vigente (BRASIL, 2016).

Quando houver incompatibilidade entre a utilização de OPME e o procedimento ou a quantidade utilizada for excedente ao previsto, contrariando a tabela de referência, o profissional da saúde responsável deve preencher a justificativa de uso de materiais excedentes ou incompatíveis, sempre que os estabelecimentos de saúde adotarem esta obrigatoriedade na sua rotina (BRASIL, 2016).

Deverá ser encaminhado à Tesouraria do hospital o registro de consumo da sala cirúrgica, a descrição cirúrgica, a Nota Fiscal, laudo complementar de materiais especiais e justificativa de uso, quando houver, para o adequado faturamento das OPME. Todo material ou instrumental consignado e não utilizado deve ser conferido antes da devolução ao fornecedor.

O controle da OPME cirúrgica deverá ser da seguinte forma: quando o procedimento tiver indicação de exame de imagem para controle, este deverá ser anexado ao prontuário do paciente, comprovando a efetiva utilização da OPME no ato cirúrgico. Nos casos em que não for possível realizar exames de imagem que comprovem a utilização do implante, o cirurgião deverá registrar, detalhadamente, na descrição cirúrgica, a OPME utilizada. Após a alta do paciente, o setor responsável pelo faturamento realizará, obrigatoriamente, o lançamento e a conferência final da AIH, compatibilizando as informações constantes na descrição cirúrgica e no registro de consumo da sala cirúrgica com as OPME utilizadas no procedimento, bem como anexará cópia da nota fiscal no prontuário do paciente (BRASIL, 2016).

Em relação à rastreabilidade da OPME tem-se que as informações para esse fim deverão estar disponíveis no prontuário do paciente, com as etiquetas e os registros realizados pela equipe técnica. As informações que devem constar na etiqueta de rastreabilidade do produto implantado são: nome ou modelo comercial, identificação do fabricante ou importador, código do produto ou do componente do sistema, número de lote e número de registro na Anvisa.

2.2.6 Auditoria interna e ações preventivas

Os estabelecimentos de saúde devem realizar auditorias internas periódicas para acompanhamento e controle da execução das etapas do processo de gestão de OPME, bem como para validação do processo descrito no manual (BRASIL, 2016).

A realização de inventários periódicos, disponibilizando relatórios sobre utilização e compatibilidade com procedimentos realizados e verificando a acurácia e possíveis perdas são recomendáveis (BRASIL, 2016).

Recomenda-se também que a relação das OPME, que serão objeto de monitoramento e auditoria, seja estabelecida por uma Comissão Técnica de Auditoria a ser constituída por profissionais das diversas áreas da instituição (BRASIL, 2016).

As ações preventivas para controle e implantação de melhores práticas no uso de OPME, em todas as suas etapas, podem ser estabelecidas por meio de uma gestão centralizada do abastecimento de OPME, envolvendo a padronização de materiais, o planejamento, a aquisição, o recebimento, a armazenagem, a distribuição e a dispensação, pela implantação de sistema de gestão de OPME integrado com todos os setores da unidade. Além de verificar a possibilidade de utilização de etiquetas com a identificação para rastreabilidade, pela gestão de estoques com controle de validade das OPME e, a exigência de declaração de conflito de interesses pelos profissionais envolvidos (BRASIL, 2016).

2.3 Logística empresarial – Conceitos e definições

Ao longo da história do homem as guerras têm sido ganhas e perdidas através do poder e da capacidade da logística, ou a falta deles. Enquanto os

gerais dos tempos remotos compreenderam rapidamente o papel crítico da logística, apenas num passado recente é que as organizações empresariais reconheceram o impacto vital que o gerenciamento logístico pode ter na obtenção da vantagem competitiva (AVOZANI; SANTOS, 2010).

A distribuição física das mercadorias é um problema distinto da criação de demanda, com grandes falhas das operações de distribuição devido à falta de coordenação, entre a criação da demanda e o fornecimento físico, sendo uma questão que deve ser enfrentada e respondida antes de começar o trabalho de distribuição (AVOZANI; SANTOS, 2010).

Entretanto, a logística não se refere apenas à distribuição física e sim, a gestão de estoques, armazenagem, distribuição, gestão de compras e transporte, além das atividades de apoio. Ao longo do tempo, a logística vem evoluindo, passando de ações isoladas para ações sinérgicas, ou seja, à logística integrada e, atualmente, o gerenciamento da cadeia de suprimentos, aspectos estes que serão aqui abordados (AVOZANI; SANTOS, 2010).

Gerenciamento Logístico é a parte da gestão da cadeia de suprimentos que planeja, implementa e controla de maneira eficiente e efetiva os fluxos diretos e reversos, a armazenagem de bens, os serviços e informações relacionadas entre o ponto de origem e o ponto de consumo a fim de encontrar os requerimentos dos clientes (AVOZANI; SANTOS, 2010).

Com base no que foi mencionado até aqui e buscando melhor apresentar a definição de logística tem-se a Figura 1 que apresenta um resumo esquemático sobre o que foi apresentado até o momento.

Figura 1. Definição esquemática de logística.



Fonte: OS AUTORES

A logística é composta de atividades primárias (transporte, manutenção de estoques e processamento de pedidos), as quais possuem fundamental importância na redução de custos e maximização do nível de serviços. As demais atividades (armazenagem, manuseio de materiais, embalagem, suprimentos, planejamento e sistemas de informação) são consideradas atividades de apoio, pois dão suporte às atividades primárias com o intuito de satisfazer e manter clientes, além de maximizar a riqueza dos proprietários (AVOZANI; SANTOS, 2010).

2.3.1 Gestão de estoques

As organizações procuram atender seus clientes imediatamente, disponibilizando a quantidade desejada, a fim de superar a concorrência, implicando, por vezes, em um volume demasiado de produtos em estoque. A má administração dos estoques pode ocasionar investimentos de capital desnecessários e conseqüentemente a perda de mercado consumidor. O estoque compreende desde a matéria-prima, produtos e peças em processo, embalagem, produto acabado, materiais auxiliares, de manutenção e de escritório, até os suprimentos (AVOZANI; SANTOS, 2010).

Desta forma, as empresas vêm buscando a redução da quantidade de produtos estocados e, para um maior controle e gerenciamento dos mesmos, as organizações utilizam sistemas cada vez mais sofisticados, a fim de determinar o nível de segurança dos estoques, a qualidade do bem ou serviço, além da quantidade ideal a ser comprada (AVOZANI; SANTOS, 2010).

Os estoques devem ser monitorados e avaliados constantemente, pois a gestão dos mesmos depende cada vez mais de parâmetros para mensurar e controlar os produtos que são mantidos em estoques. Isso porque os estoques detêm grande parte dos custos logísticos, em função de envolver os custos de pedido, manutenção, falta de produtos, além de apólices de seguros, obsolescência, perdas e pessoal especializado (AVOZANI; SANTOS, 2010).

2.3.2 Armazenagem

A armazenagem trata de procedimentos que visam à conservação e controle das mercadorias estocadas para posterior utilização e distribuição. Os itens, após

recebimento, são armazenados em depósitos ou centros de distribuição, os quais são escolhidos de acordo com o produto a ser estocado e sua quantidade, além da distância do cliente e o transporte, relacionando o melhor custo-benefício para todos os envolvidos (AVOZANI; SANTOS, 2010).

Os centros de distribuição podem ser em depósitos próprios, administrados pela empresa, em depósitos públicos ou em depósitos contratados, os quais aliam características dos primeiros (BOWERSOX e CLOSS, 2001). A gestão de armazenagem, se bem administrada, proporciona à empresa maior vantagem no que se refere à redução de custos, tempo de deslocamento e maior agilidade em atender seus clientes com qualidade.

2.3.3 Distribuição

O processo de distribuição não se refere apenas ao transporte de matérias-primas ou produtos, trata-se de uma atividade que engloba os procedimentos adotados, os serviços, e o transporte de materiais e produtos, a fim de satisfazer as necessidades e desejos dos clientes com qualidade, agilidade, ao menor custo (AVOZANI; SANTOS, 2010).

As etapas que compõem os canais de distribuição dos produtos e materiais iniciam-se com o pedido do cliente, que é transmitido e processado, em seguida o mesmo é separado e transportado até o cliente para ser entregue. Conseqüentemente, se o cliente sentir-se satisfeito formar-se-á um ciclo, ou seja, uma relação de fidelidade entre o fornecedor e cliente (AVOZANI; SANTOS, 2010).

2.3.4 Gestão de compras

A gestão de compras abrange desde a escolha do fornecedor até a entrada dos suprimentos na organização, assim, o pedido deve atender às necessidades e exigências dos clientes, no que se refere à qualidade, quantidade, prazos, custos, entre outros requisitos, além de envolver elevado volume de recursos. O responsável pelas compras na organização responde pela aquisição de materiais na quantidade e qualidade desejadas, no tempo necessário ao melhor preço possível e do fornecedor adequado (AVOZANI; SANTOS, 2010).

O sucesso da gestão de compras está relacionado ao gerenciamento dos pedidos, visando à satisfação do cliente. Com base em informações estratégicas de seus clientes potenciais, a organização identifica as necessidades dos mesmos, desenvolvendo um relacionamento de parceria. Essa parceria é desenvolvida não só com clientes, mas com fornecedores, que são de extrema relevância na obtenção de baixos níveis de estoque e o ressuprimento contínuo. Através da parceria com fornecedores, as organizações conseguem negociar o volume de pedidos, fracionando o fornecimento em menores quantidades, e reduzindo assim, seus estoques e satisfazendo seus clientes (AVOZANI; SANTOS, 2010).

3 MATERIAL E MÉTODO

A metodologia usada no presente estudo compreendeu três aspectos fundamentais: a fundamentação teórica em que se baseou a pesquisa, o método de investigação adotado e o ambiente em que se realizou o estudo. Neste artigo, destaca-se o referencial teórico usado na pesquisa com o objetivo de contribuir para a discussão de questões relacionadas ao fluxo logístico das órteses e materiais especiais. A pesquisa caracterizou-se como básica, de caráter exploratória e fundamentando-se em uma investigação documental e qualitativa.

A pesquisa bibliográfica: é desenvolvida a partir de materiais publicadas em livros, artigos, dissertações e teses. Ela pode ser realizada independentemente ou pode constituir parte de uma pesquisa descritiva ou experimental. Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”.

No presente artigo tem-se ainda como metodologia aplicada a pesquisa documental que é realizada uma investigação, por meio de documentos, com o objetivo de descrever e comparar os costumes, comportamentos, diferenças e outras características, tanto da presente realidade, como do passado e, uma pesquisa exploratória, sendo que essa não requer a formulação de hipóteses para serem testadas. Ela se restringe por definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo, portanto, seria um passo inicial para o projeto de pesquisa. A pesquisa exploratória é recomendada quando há pouco conhecimento sobre o problema a ser estudado (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007).

O ambiente em que se realizou o estudo é o Hospital Militar de Área de Porto Alegre, mais especificamente as seções envolvidas na solicitação, aquisição, estocagem, armazenamento e distribuição das órteses e materiais especiais.

4 FLUXO LOGÍSTICO NO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

Durante a realização do trabalho para buscar as informações acerca do fluxo logístico no Hospital Militar de Área de Porto Alegre fez-se necessário compreender de maneira mais profunda como são realizados os processos de aquisições, de estocagem, de armazenagem e de disponibilidade ao usuário final das órteses e materiais especiais. Ressalto que embora existam as próteses, o objeto do presente estudo serão as órteses e materiais especiais, pois as quantidades de processos de aquisição permitem uma melhor observação do fluxo logístico.

As órteses, próteses e materiais especiais são adquiridos pelo Hospital Militar em processos específicos, ou seja, de acordo com a demanda de determinado paciente o médico que realiza o atendimento prescreve as especificações técnicas do material a ser adquirido.

Ato seguinte se inicia todo o rito elaboração dos documentos que irão compor o processo licitatório, sendo que o processo utilizado com freqüência é o Pregão Simples, com muito pouca utilização do Sistema de Registro de Preços.

A atual forma de aquisição buscou superar óbices vivenciados no passado. Em pesquisa durante a semana de imersão foi constatado que anteriormente a aquisição se baseava em processos com vigência anual, tendo como base para estimativa de quantidades a serem licitadas o número de procedimentos cirúrgicos e a quantidade de itens de OPME utilizados. No passado, as OPME adquiridas não atendiam plenamente as necessidades clínicas de um paciente, uma vez que existia o conflito entre o material requisitado pelo médico responsável pelo procedimento e o item que constava na ata de registro de preço, tal conflito era proveniente da discrepância entre a qualidade reconhecida de determinado OPME, mas com preço elevado e o menor preço praticado, ocasionando uma perda da qualidade clínica.

O procedimento que era adotado, em várias ocasiões, atendia com restrições o paciente, pois a qualidade inferior atendia parcialmente ao solicitado. Ressalta-se ainda que o processo com vigência anual sofre com as variações da economia, ocasionando assim a não existência do interesse da empresa em fornecer ao

Exército em virtude de variações cambiais que aumentaram o valor do item em processo com vigência anual.

Não há no HMAPA um grupo de trabalho ou uma câmara técnica que avalia e recomenda os OPME em conjunto com a equipe médica, o processo se inicia com o médico especialista que realiza a avaliação clínica do paciente e após estudo da situação do paciente o próprio médico realiza a prescrição do OPME e prepara a requisição para atender a necessidade clínica do paciente. A presente afirmação pode ser verificada no Setor de Aquisições, pois compõem o processo de documentos clínicos com a descrição do OPME a ser adquirido e pesquisado pelo médico que atende ao paciente que necessita desses materiais. Para as aquisições são confeccionados e utilizados os Termos de Referência, sendo que os mesmos seguem o modelo preconizado pela AGU, de acordo com a natureza do objeto.

Para alguns casos clínicos o TR prevê que a empresa deve disponibilizar um orientador técnico para montagem e uso do OPME no hospital e eventual novo produto de OPME a pré-qualificação do mesmo é realizada no processo de aceitação do certame licitatório, os Editais de Licitação possuem os itens mínimos exigidos pelo manual, que são o Termo de Referência, as Condições de fornecimento prevendo consignação ou aquisição para estoque próprio, sendo que nas aquisições para estoque próprio, é estabelecida a obrigação do fornecedor em trocar os produtos não utilizados, quando solicitado pelo estabelecimento de saúde, prever compromisso, quando julgar necessário, de comodato ou cessão gratuita de uso de instrumental, equipamentos ou serviços pelo fornecedor, sempre que aplicável. Estabelecimento de requisitos de avaliação e qualificação dos produtos antes da aquisição. Exigir a informação quanto ao registro da OPME na Anvisa e a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE). Prever a obrigação do fornecedor em capacitar a equipe de profissionais do estabelecimento de saúde, para a correta utilização das OPME. Estabelecer critérios de acesso para técnicos do fornecedor ao interior da unidade de saúde, quando aplicável e, no caso de consignação, especificar o prazo de entrega para as OPME solicitadas em, no máximo, 48 horas e, em situações de urgência, a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 4 horas.

O procedimento com relação à embalagem de OPME violadas, contaminadas ou rompidas é executado mediante comunicação ao fornecedor, na qual é solicitada a troca e a reposição do OPME.

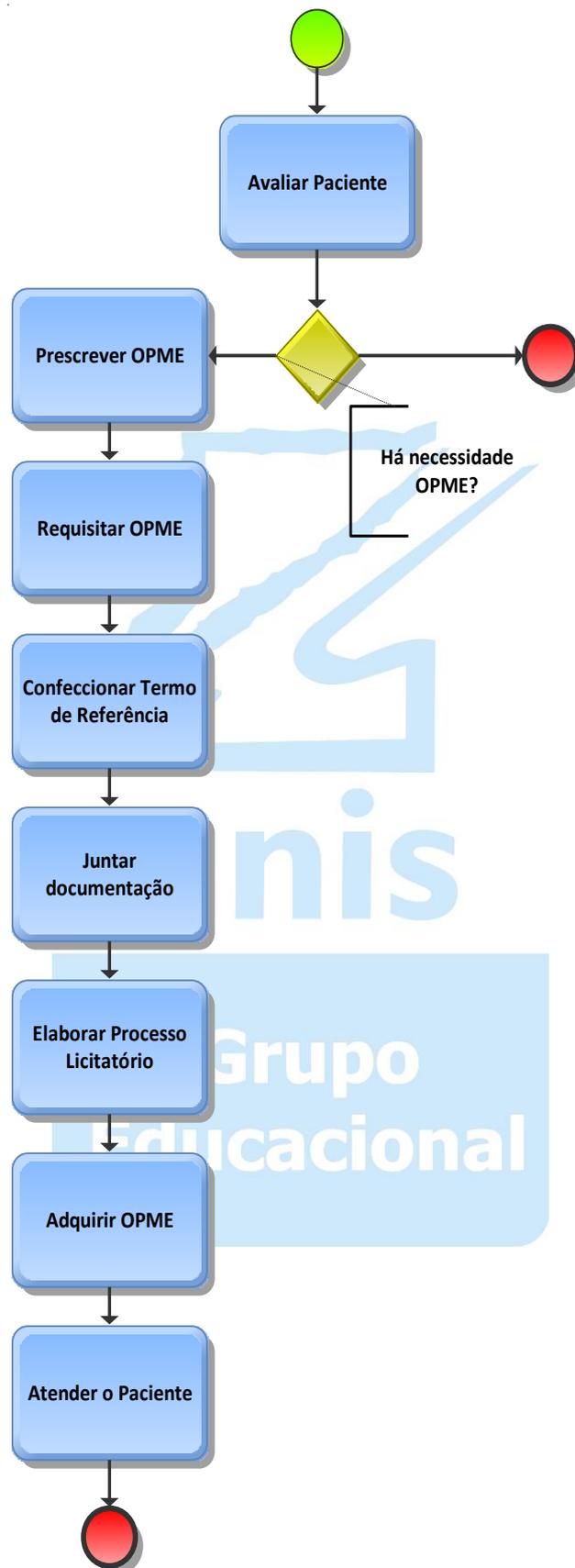
A rastreabilidade dos OPME no HMAPA é executada somente mediante o preenchimento da folha de gasto de sala, sendo anexadas as etiquetas das embalagens dos OPME utilizadas, uma vez que o HMAPA não possui um sistema de rastreabilidade informatizado.

Não são realizadas auditorias internas dos OPME, da mesma forma não há no HMAPA uma Comissão Técnica de Auditoria no tocante a gestão dos OPME, contrariando assim orientação do manual do Ministério da Saúde.

A intenção desse trabalho se baseia na busca de eventuais soluções para o atendimento eficaz das necessidades clínicas do paciente, apontando eventuais oportunidades de melhoria no processo de aquisição dos OPME no Hospital Militar.

A figura 2 a seguir representa o fluxograma para a aquisição dos OPME no Hospital Militar de Área de Porto Alegre, desde a avaliação do paciente terminando com a aquisição e atendimento das necessidades clínicas.



Figura 2. Fluxograma do fluxo logístico do OPME no HMAPA

Fonte: OS AUTORES

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusões da análise do fluxo logístico de OPME no HMAPA foram verificadas que as equipes têm conhecimento do manual do Ministério da Saúde, com a ressalva de que o manual menciona que deve ser incentivada a compra compartilhada, mas a aquisição dos OPME no HMAPA não utiliza essa ferramenta, também não há uma padronização dos OPME utilizados, ocorrendo dentro da mesma especialidade médica divergências nos pedidos.

As práticas de racionalização na gestão dos OPME previstas são executadas parcialmente. No manual há uma relação dos recursos humanos, mas essa relação é atendida em parte, pois há muito acúmulo de função. Para que se consiga contemplar todos os objetivos da boa gestão de OPME se faz necessária uma organização com o controle dos itens utilizados, evitando a falta quando solicitados e mantendo um estoque mínimo, sendo que os objetivos do mesmo são cumpridos pelo HMAPA de forma satisfatória.

As premissas básicas do planejamento do manual são observadas parcialmente, pois a padronização não ocorre em determinados itens. Não há previsão de disponibilidade da grade de produtos conforme o consumo e a base de utilização. Demonstrou-se que são realizados inventários físicos dos OPME atendendo ao requisito do manual do Ministério da Saúde.

Pode-se afirmar que a logística das empresas envolvidas no processo de aquisição dos OPME cumpre em parte a necessidade do HMAPA, pois na licitação há empresas vencedoras de outros estados, dificultando o recebimento. Além disso, há um rígido controle no uso dos OPME evitando assim a tendência de consumir um item pelo simples fato de que o mesmo está disponível no almoxarifado.

São executados planejamentos que estabeleçam as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos OPME adquiridos, uma vez que o ateste é realizado no momento da aceitação do item no processo licitatório.

Conclui-se que no Processo Administrativo de Aquisição a forma de obtenção de OPME que melhor atende ao HMAPA é a entrega por consignação, visando o uso racional.

Demonstrou-se que na entrada do OPME no almoxarifado é realizada uma minuciosa conferência dos itens pelo especialista solicitante. O local de armazenagem ocorre na farmácia do bloco cirúrgico, instalação utilizada como

almoxarifado para os OPME pelo HMAPA, tendo em vista questões de segurança, temperatura, higiene e proximidade com o Bloco Cirúrgico, sendo um lugar com acesso restrito e controlado por profissional designado pelo HMAPA, possuindo inclusive uma fechadura com acesso por digital.

Qualquer OPME que apresente uma não conformidade é informado ao distribuidor. Raramente ocorrem queixas técnicas ou eventos adversos com relação à aplicação dos OPME nos pacientes atendidos pelo HMAPA.

Após a realização da análise do fluxo logístico dos OPME no Hospital Militar de Área de Porto Alegre fica como sugestão para trabalhos futuros que a especificação técnica do OPME siga a tabela do SIGTAP. Durante a pesquisa foi verificado que a tabela não era de conhecimento dos setores onde foi realizado o estudo (Farmácia do Bloco Cirúrgico e Setor de Aquisições do HMAP) e tal aspecto fica comprovado, pois quando ocorre a solicitação de um OPME que não está no SIGTAP o seu uso não é avaliado pela câmara técnica do hospital, todavia a sua aceitação é feita via processo licitatório pelo medicamento responsável pelo procedimento cirúrgico.

A rastreabilidade dos OPME no HMAPA apresenta uma oportunidade de melhoria, uma vez que o HMAPA não possui um sistema de rastreabilidade informatizado. O manual do Ministério da Saúde para a gestão dos OPME menciona que devem ser realizadas auditorias internas dos OPME e a situação observada é que as mesmas não são realizadas no HMAPA, da mesma forma não há no HMAPA uma Comissão Técnica de Auditoria no tocante a gestão dos OPME, contrariando assim orientação do manual do Ministério da Saúde.

Este artigo demanda um maior aprofundamento no estudo da rastreabilidade informatizada dos OPME no Hospital Militar de Área de Porto Alegre, bem como, na utilização da tabela SIGTAP e na constituição da Comissão Técnica de Auditoria no tocante a gestão dos OPME, essas lacunas foram as constatadas levando-se em conta as orientações do Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), do Ministério da Saúde (2016) em conjunto com os aspectos de logística empresarial mencionados no desenvolvimento do presente artigo.

REFERÊNCIAS

AVOZANI, C.; SANTOS, A. R. **Logística empresarial – conceitos e definições**. 2010. Disponível em: <<https://www.logisticadescomplicada.com/logistica-empresarial-conceitos-e-definicoes/>>. Acesso em: 03 maio 2018.

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. **Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**, 1ª Edição, Brasília – DF, 2016

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

COLLARES, Juliana. **Logística Hospitalar: O que é e sua necessidade**. CM Tecnologia. Disponível em: <<https://www.cmtecnologia.com.br/logistica-hospitalar/>>. Acesso em: 24 jan. 2017.

CUNHA, Amarildo. **Entenda a Gestão de OPME dentro do Hospital**. 2013. Disponível em: <<http://www.hmdoctors.com/index.php/2013/08/gestao-de-materiais-especiais-em-uma-instituicaohospitalar/>>. Acesso em: mar. 2018.

GTT HEALTHCARE. **A realidade da Gestão de OPME 's**. 2016. Disponível em: <<http://gtthealthcare.com.br/blog/index.php/gestao-opme/>>. Acesso em: 02 maio 2018.

GTT HEALTHCARE. **Gestão de OPME - Panorama nacional**. 2016. Disponível em: <<http://gtthealthcare.com.br/blog/index.php/gestao-de-opme-panorama-nacional/>>. Acesso em: 02 maio 2018.

GTT HEALTHCARE. **Serialização e rastreabilidade de medicamentos deve ser implementada até dezembro de 2016**. 2016. Disponível em: <<http://gtthealthcare.com.br/blog/index.php/serializacao-e-rastreabilidade/>>. Acesso em: 02 maio 2018.